



Em 07 de novembro de 2016

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR na Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura Orgânica do CEDRAF

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de novembro de 2016

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.746/2015

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE :

1. Designar os pesquisadores **MOACIR ROBERTO DAROLT** e **LUIZ ANTONIO ODENATH PENHA**, como titular e suplente respectivamente, para representar o IAPAR na Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura Orgânica, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF.
2. Revogar a Portaria nº 13.746/2015 de 08 de setembro de 2015.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente